

CONTRATO N.º 097/2025

(e seus aditivos)

ABDON ANTONIO DE

TOLEDO

OBJETO: Técnico em Enfermagem - Hospital

Vencimento: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000

Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 097/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo.

CONTRATADO: ABDON ANTONIO DE TOLEDO, COREN nº 434.080, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº: 637.458.606-91, portador da Cédula de Identidade: MG-4.453.339 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 124.46187.12-0, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares de Matos, nº 1083, Centro-Delfinópolis/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Técnico em Enfermagem - Hospital

ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas Unidades de Saúde do Município, para o qual for designado, em transporte terrestre e domicílios; administrar medicamentos e/ ou vacinas prescritas; participar de campanhas de vacinação, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de Enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dando continuidade aos plantões; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; executar outras tarefas correlatas inerentes à profissão.

LOCAL DO DESEMPENHO: Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto

PRAZO: Início: 02/09/2025

Término: 30/11/2025

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais ou escala 12X36, conforme necessidade.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado o valor de **R\$ 1.704,23 (Hum mil e setecentos e quatro reais e vinte e três centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX), Lei Complementar 033/2023 (art. 202) e com base na Lei Complementar nº 056/2025, bem como na Portaria nº 184/2025.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 296/2025

MOTIVAÇÃO: Conforme pedido realizado pela Administradora Hospitalar e deferido pelo Chefe do Executivo, para atender as necessidades, tal contratação se torna imprescindível para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000

Minas Gerais

continuação dos serviços no hospital, pelo período de licença maternidade, obedecendo a classificação efetuada pelo Concurso Público nº 001/2022.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme orçamento vigente.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou surgimento de uma vaga efetiva pelo Concurso Público 001/2022 quando então o(a) CONTRATADO(A) irá assumir a vaga efetiva; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público não terá que indenizar o(a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: O presente contrato entra em vigor a partir do dia 02 de setembro encerrando em 30 de novembro de 2025.

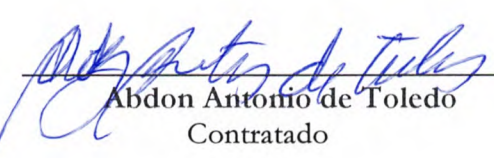
FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 01 de setembro de 2025.



Pedro Paulo Pinto
Prefeito

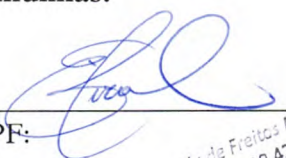


Abdon Antonio de Toledo
Contratado

Testemunhas:

1)

CPF:



Eliene Aparecida de Freitas Mizael
CPF: 060.910.218-42
Técnico de Pessoal

2)

CPF:



Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.861.106-73